SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AEMERJ
Associação Estadual dos Municípios - RJ

Rio de Janeiro , 06 de Fevereiro de 2012 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro • ANO III | Nº 0604

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE APERIBÉ

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 55/2011

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Exonerar ANDREIA BARBOZA da função de CHEFE DO SERVIÇO DE CONTROLE PATRIMONIAL nesta Casa Legislativa, a partir de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3 º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 30 de dezembro de 2011.

INÁCIO MARTINS ZANATA
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:3B7552C5

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 54/2011

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Exonerar RITA VERA AZEVEDO CELESTINO do cargo de assessor Parlamentar nesta Casa Legislativa, a partir de 30 de dezembro de 2011.

Art. 2º - O departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 3 º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Expediente:
Associação Estadual dos Municípios do Rio de Janeiro - AEMERJ

Diretoria 2009/2010

Presidente: **Vicente de Paula de Souza Guedes -Valença**
Vice-presidente: Artur Messias da Silveira - Mesquita
Secretário Geral: Affonso Henriques M. Alves da Cruz - Bom Jardim

Conselho Fiscal

Presidente: Laerte Calil de Freitas - Areal
1ª Vice Presidente: Maria das Graças F. Motta - Bom Jesus do Itabapoana
2º Vice Presidente: Cláudio Mannarino - Comendador Levy Gasparian

Secretária Executiva

Dilma Lira

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio de Janeiro é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Câmara Municipal de Aperibé, 30 de dezembro de 2011.

INÁCIO MARTINS ZANATA
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:CC1CC048

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 07/2012

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **MÁRCIO ANTÔNIO REIS MEDEIROS** para o cargo de **OPERADOR DE SOM** nesta Casa Legislativa.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2012.

Art. 5º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 19 de janeiro de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:FBE4490E

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 08/2012

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **RÔMULO FREITAS DO ESPÍRITO SANTO** para o cargo de **ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO** nesta Casa Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:08EC1E40

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 09/2012

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **ANDRÉIA BARBOZA** para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** nesta Casa Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:8B4EB446

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 10/2012

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **REJANE DOS SANTOS VIANA** para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** nesta Casa Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:63BF805D

CÂMARA MUNICIPAL DE APERIBÉ
PORTARIA Nº 11/2012

O presidente da Câmara Municipal de Aperibé, no uso de suas atribuições legais conferidas pela legislação pertinente,

Resolve:

Art.1º - Nomear **LILIANE MOÇO FLOR** para o cargo de **AUXILIAR LEGISLATIVO** nesta Casa Legislativa, a partir de 01 de fevereiro de 2012.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta Portaria, correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente.

Art. 3 º - O Departamento Pessoal adotará as devidas providências para o fiel cumprimento desta Portaria.

Art. 4º - Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Câmara Municipal de Aperibé, 01 de fevereiro de 2012.

FLÁVIO DINIZ BERRIEL
Presidente

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:C68C8028

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA E PLANEJAMENTO
OFÍCIO CIRCULAR /SMFP/ Nº 016/2012

NOTIFICAÇÃO

Em cumprimento ao que determina a Lei nº 9.452, de 20 de março de 1997. A Prefeitura Municipal de Aperibé, Estado do Rio de Janeiro, **NOTIFICA** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores, as entidades empresariais com sede neste Município e a Câmara Municipal de Aperibé, da liberação de recursos constitucionais pelo Governo Federal, a saber:

IGDBF (INDICE DE GESTÃO DESCENTRAL. DA BOLSA FAMÍLIA	R$ 2.440,13	03/02/12

Aperibé, 03 de fevereiro de 2012.

ELZY VIEIRA DIAS
Mat.: 1693
Secretária Municipal de Fazenda e Planejamento

Publicado por:
Bernardo Bairral Brito
Código Identificador:E699DD6D

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREAL

CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL
PORTARIA Nº 101, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2012

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREAL, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEGISLAÇÃO VIGENTE:

DESIGNA, a Assistente Legislativo**, SOLANGE LIMA TEIXEIRA,** matricula nº 111.001-4, para exercer a função de **CHEFE DE DEPARTAMENTO DE PATRIMÔNIO,** desta Câmara Municipal, DAI I, a partir desta data.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA, EM 01 DE FEVEREIRO DE 2012.

JOSÉ ADILSON SOARES
Presidente

Publicado por:
Solange Lima Teixeira
Código Identificador:C49B36B8

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENGENHEIRO PAULO DE FRONTIN

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 518/2012

O Prefeito Municipal de Engº Paulo de Frontin, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

NOMEAR Laura Cristina Moreira Machado, para exercer em primeira ocupação o cargo de Assessor Técnico da Secretaria

Municipal de Educação, símbolo DAS 03 (três), em vaga criada pela Lei Municipal nº. 900/2008, com eficácia a partir de 01 de fevereiro de 2012.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Engº Paulo de Frontin, 02 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:3A89211B

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 258/2012

EMENTA: "Dispõe sobre a paralisação das atividades da Escola Municipalizada Serra do Mar e dá outras providências.

EDUARDO PAIXÃO, Prefeito Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a legislação em vigor;

CONSIDERANDO, que a quantidade máxima de alunos da escola no final dos anos de 2009 a 2011; sendo de 48 (quarenta e oito) alunos no final de 2009, 29 (vinte e nove) no final de 2010 e no final de 2011 estava com 12 (doze) alunos.

CONSIDERANDO, que no final de 2011, a escola apresentou uma a média de 02 alunos por funcionário.

CONSIDERANDO, que na proximidade da escola há existência de outra escola do município que está em condições de atender sem prejuízo algum, aos alunos da escola a ser paralisada.

CONSIDERANDO, que o município garante o transporte escolar para todos os alunos que necessitam, matriculados na Rede Municipal de Ensino.

CONSIDERANDO, o Processo Administrativo nº 263/2012, da Secretaria Municipal de Educação.

DECRETA:

Art. 1º - Fica paralisada a "Escola Municipalizada Serra do Mar, localizada na Estrada de Palmas, nº 2250 – Serra do Mar – Engenheiro Paulo de Frontin- RJ".

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Engenheiro Paulo de Frontin, 03 de fevereiro de 2012.

EDUARDO RAMOS DA PAIXÃO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Leonardo Siqueira Castro da Silva
Código Identificador:DCEF6105

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO
CANCELAMENTO DE ADITIVO

A Prefeitura de Engº Paulo de Frontin informa o cancelamento do aditivo ao contrato 17/11 – CC 13/11 com a empresa Viação Javary Ltda, referente à serviços de transporte universitário, por motivo do transporte estar sendo feito com veículo desta prefeitura.

Publicado por:
Lilian Vilas Gomes
Código Identificador:FA0A4DED

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESQUITA

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 12/13056/10: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 203/206 e Controladoria Geral do Município em fls. 212/215, homologo em parte a presente licitação na modalidade Concorrência Pública n° 004/2011, com base na Lei n° 8.666/93, em favor de **ISAIAS DA SILVA,** como melhor proposta pelo lote I, o valor de R$ 200,00 (duzentos reais); **JOSÉ CARLOS AVELAR QUEIROZ,** como melhor proposta pelo lote III, o valor de R$ 300,00 (trezentos reais) e **MARIA BENEVIDES DE ALVARENGA**, como melhor proposta para lote IV, com valor de R$ 120,00 (cento e vinte reais)**,** à cessão de direito real de uso de bem público (04 quiosques), para serem exploradas atividades comerciais por particulares durante 60 meses.
. Mesquita, RJ, 03 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:7EF2F0B3

GABINETE DO PREFEITO
DESPACHO

Processo nº 10/10287/11: De acordo com o parecer favorável conclusivo da Douta Procuradoria Geral do Município em fls. 146/147 e Controladoria Geral do Município em fls. 150/152, homologo a presente licitação na modalidade Pregão Eletrônico n° 61/2011, com base no incisos XXI e XXII, do art. 4º, da Lei nº 10.520/02, adjudicando às sociedades empresárias **P. C. FRANCISCO DOS SANTOS BAZAR LTDA,** vencedora no item 01, com valor total de R$ 8.485,00 (oito mil, quatrocentos e oitenta e cinco reais); **B.R.F. RJ DISTRIBUIDORA LTDA,** vencedora no item 03, com valor total de R$ 7.118,50 (sete mil, cento e dezoito reais e cinquenta centavos) e **CGL COMUNICAÇÃO VISUAL LTDA,** vencedora no item 02, com valor total de R$ 4.090,00 (quatro mil e noventa reais), os quais somados resultam em R$ 19.693,50 (dezenove mil, seiscentos e noventa e três reais e cinquenta centavos), por terem apresentado os menores preços e as propostas mais vantajosas, para aquisição de Lonas, Banners e Adesivos, a pedido da Coordenadoria de Gestão Participativa - GP. Após a SEMEF, para ultimar as providências necessárias, extraindo competente nota de empenho.
Mesquita, RJ, 03 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:C316030E

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 004/2012 ao Contrato Administrativo nº 001/2010: Partes: Município de Mesquita e **OFFICE TOTAL SOLUÇÃO EM TECNOLOGIA PARA ESCRITÓRIOS LTDA. OBJETO**: Alteração da cláusula sexta do referido contrato, prorrogando sua vigência e não acarretando acréscimo de valor. **PRAZO**: 12 (doze) meses, a contar de 16 de janeiro de 2012. **FUNDAMENTO LEGAL:** artigo 57, inciso II da Lei 8.666/93. Processo nº 12/12337/11.
Mesquita, RJ, 15 de janeiro de 2011.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:8A37FC61

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Termo de Reconhecimento de Divida nº 002/2012. PARTES: Município de Mesquita e **CAPTAR COOPER COOPERATIVA DE MULTISERVIÇOS PROFISSIONAIS. OBJETO:** Prestação de serviços de cooperados na Unidade Mista de Jacutinga**a,** Semed, Semad, Semas, Vigilância em Saúde, Farmácia Popular e Samu**. PERÍODO:** 01/01/2012 a 31/01/2012**. VALOR TOTAL: R$ 964.621,02** (novecentos e sessenta e quatro mil, seiscentos e vinte e um reais e dois centavos)**. FUNDAMENTO LEGAL:** Processos nº 02/1533/12 e 02/1557/12.
Mesquita, RJ, 03 de fevereiro de 2012.

ARTUR MESSIAS
Prefeito

Publicado por:
Reinaldo dos Santos
Código Identificador:ED241145

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRAL

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 131, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 745, de 17 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Admitir**,** a partir de 13 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, JOSSANA FRANCISCO PINHEIRO NUNES COUTO, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Agente Técnico Educador, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:853D6C54

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 132, DE 23 DE JANEIRO DE 2011.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 37, Inciso II, da Constituição da República Federativa do Brasil,**CONSIDERANDO** finalmente, o resultado do Concurso, homologado no Informativo Oficial nº. 323, de 30 de setembro de 2011,**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº. 767, de 17 de janeiro de 2012;

RESOLVE
Art. 1º - Admitir**,** a partir de 06 de janeiro de 2012, pelo Regime Estatutário, ANA PAULA REIS DA SILVA, aprovada no Concurso Público nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011, para exercer o cargo de Jardineiro, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 23 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:76496974

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 135, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais;**CONSIDERANDO** que o dispõe a Lei 283, de 25 de março de 2004;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária pelo não preenchimento das vagas disponíveis para atuação dos Agentes Comunitários de Saúde do PSF do Bairro Ipê, aprovados no Processo Seletivo nº 01/2011, realizado em 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 697, de 13 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar NORANEI ROSA GONÇALVES, a partir de 13/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Agente Comunitário de Saúde, com lotação na Secretaria Municipal de Saúde, para trabalhar no PSF do Bairro Ipê.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:25AE7D9A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 136, DE 24 DE JANEIRO DE 2012

O PREFEITO MUNICIPAL DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais e;**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 93 da Lei n.º 187, de 30 de dezembro de 2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo nº 721, de 16 de janeiro de 2012;**RESOLVE:**

Art.1º **- CONCEDER,** licença a funcionária, MARINA SONCIM DA SILVA, matrícula 9261-5, exercendo o cargo de Pedagogo, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 10 (dez) dias, a partir de 12/01/2012 e término em 21/01/2012, para acompanhar seu filho que se encontra em tratamento de saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:AAB43DBB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 137, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 778 de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde ao funcionário ORFEU WASHINGTON SILVEIRA, matricula sob o nº. 9415-4, exercendo o cargo de Agente Auxiliar de Trânsito, lotado na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação, pelo prazo de 13 (treze) dias, com início em 09/01/2012 e término em 21/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:A4961FCC

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 138, DE 24 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 779 de 18 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária DIRCELENE FINOTTI FERREIRA, matricula sob o nº. 9428-1, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 07 (sete) dias, com início em 11/01/2012 e término em 17/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 24 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:7746F549

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N º 139, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PINHEIRAL, no uso de suas atribuições legais,**CONSIDERANDO** o que determina a Lei nº. Lei nº. 274, de 19 de fevereiro de 2004 com as alterações dadas pela Lei Municipal n° 318, de 13 de janeiro de 2005, criando o cargo de Operador de Máquina Automotora na Estrutura Administrativa da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que a contratação se faz necessária para que o mesmo opere e zela pela manutenção e boa conservação das máquinas automororas de propriedade da Prefeitura;**CONSIDERANDO** que não houve candidatos habilitados no Concurso nº 01/2011, realizado no dia 14 de agosto de 2011;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 110, de 03 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar ISLAN OLIVEIRA DE SOUSA, a partir de 17/01/2012 e término em 31/12/2012, para ocupar o cargo de Operador de Máquina Automotora, com lotação na Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Habitação.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:D49B53AE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 140, DE 25 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear**,** a contar de 24 de janeiro de 2012, PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS, para ocupar o Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Apoio Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Agricultura, atribuindo-lhe Gratificação Símbolo CC 05.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 25 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:C0B3BB95

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 141, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 830, de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 20 de janeiro de 2012, RENATA VALERIA DA SILVA, matrícula sob o nº. 9063-1, ocupando o cargo de Professor II , lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:CF184408

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 142, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que consta na Lei 480, de 30 de dezembro de 2008;**CONSIDERANDO** o que consta do Processo Administrativo nº. 833, de 20 de janeiro de 2012;

RESOLVE

Art. 1º - Exonerar**,** a pedido e a contar de 20 de janeiro de 2012, REGINA DE FATIMA MOURA matrícula sob o nº. 9473-2,

ocupando o cargo de Agente de Recepção, lotada na Secretaria Municipal de Saude.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:6BC703EB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 143, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 867, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARIA AMÉLIA DE OLIVEIRA PACHECO, matricula sob o nº. 9197-8, exercendo o cargo de Servente Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 15 (quinze) dias, com início em 17/01/2012 e término em 31/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:29C52EB6

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 144, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 868, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária MARCELA PARREIRA DE MORAES SANTOS, matricula sob o nº. 9436-3, exercendo o cargo de Professor I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 14 (quatorze) dias, com início em 17/01/2012 e término em 30/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:FC5194E3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 145, DE 26 DE JANEIRO DE 2012.

O PREFEITO DO MUNICIPIO no uso de suas atribuições legais e,**CONSIDERANDO** o que dispõe o Artigo 90 da Lei nº. 187, de 30/12/2002;**CONSIDERANDO** o que consta no Processo Administrativo 869, de 23 de janeiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença para tratamento de saúde a funcionária ERICA DE FREITAS DA SILVA, matricula sob o nº. 9408-8, exercendo o cargo de Auxiliar de Creche, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte, Lazer e Turismo, pelo prazo de 5 (cinco) dias, com início em 09/01/2012 e término em 13/01/2012.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Pinheiral, 26 de janeiro de 2012; 17º ano da emancipação político-administrativa do Município.

ANTONIO CARLOS LEITE FRANCO
Prefeito

Publicado por:
Elisio Pedro Bezerra
Código Identificador:F52F5BB1

